



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 020/2021

PAE n. 8.635/2021

QUESTIONAMENTO:

Na Cláusula Quarta do edital, no que se diz respeito a vigência, o mesmo diz: **O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de julho de 2021**, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

Gostaríamos de saber se o mesmo trata-se de compra emergencial tendo em vista o prazo de vigência inicial tão curto.

Tendo em vista já estarmos iniciando o mês de maio, seria isso mesmo ou erro de digitação?

RESPOSTA:

Prezada Senhora,

Considerando ter havido divergência entre os termos do Projeto Básico / Termo de Referência (subitem 3.1.3) e a Cláusula Quarta da minuta de contrato anexa ao edital do pregão em referência, serão adotadas providências com vistas à devida correção e à republicação do edital.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações